



MONOGRAFIA

TÍTULO DA PESQUISA:

**“Impactos da Liberalização Tarifária do Mercosul sobre
a Triticultura Brasileira”**

ALUNO: NICANOR FRAGOAS
ORIENTADOR: PEDRO RAMOS

NOVEMBRO de 1995

ÍNDICE

Introdução.....	04
Capítulo 1: O acordo do Mercosul.....	04
1.1) Mercosul, o início.....	04
1.2) Exportações / Importações.....	13
1.3) Custos.....	14
Capítulo 2: Análises sobre os Complexos Agroindustriais.....	17
2.1) Introdução.....	17
2.2) O Complexo Rural Cafeeiro Paulista: A Importância do Merc. Ext.....	19
2.3) O Complexo Agroindustrial Triticola.....	23
Capítulo 3: O Complexo Triticola e o Mercosul.....	38

3.1) Introdução.....	38
3.1) Custos.CAI-Trigo nacional versus argentino.....	39
3.2) CAI-Trigo nacional e o Mercosul.....	41
3.3) Dados Atuais.....	47
Capítulo 4: Conclusões Finais.....	49
BIBLIOGRAFIA.....	53

CAPÍTULO 1

O Acordo do Mercosul.

INTRODUÇÃO

No primeiro capítulo de minha monografia "Impactos da Liberalização tarifária do MERCOSUL sobre a Triticultura Brasileira", pretendo montar um claro quadro da agricultura brasileira no contexto do Mercado Comum do Sul. Início, portanto com a caracterização dos primórdios do MERCOSUL.

MERCOSUL, O INÍCIO.

Constando como recomendação enfática nos primeiros estudos da CEPAL, a integração regional Latino-Americana era vista como uma extensão natural ao processo de substituição de importações para os países integrantes. Vislumbrada como um modo eficaz de redução da capacidade ociosa dos diversos setores industriais, ao mesmo tempo que propiciaria uma maior especialização das indústrias nacionais em um contexto regional, a integração econômica em conjunção a uma zona de livre comércio mostrava-se como a concepção de maior aceitação, em meio a um momento onde elevadas barreiras alfandegárias eram uma constante entre as principais economias da América Latina.

Primeiramente através do tratado de Montevideu em 1960, que resultou na criação da ALALC, e de sua posterior ampliação em 1980 denominada ALADI que previa em suas diretrizes acordos parciais de liberalização, conjuntamente a uma série de acordos regionais, o volume de comércio intra-regional não apresentou o esperado dinamismo. Foi somente com a assinatura da Declaração de Iguazu em 30 de novembro de 1985 que a integração do CONE SUL teve seu real início.

Em meio a um momento Histórico semelhante, após longo período de liderança militar e um , retorno a um regime político democrático, permeado por uma situação econômica delicada, onde a crise de endividamento externo e graves desequilíbrios macroeconômicos internos eram a tônica, Brasil e Argentina firmaram a Declaração do Iguazu, que possuía como principio básicos: A combinação dos recursos de ambos os países, a defesa conjunta de seus interesses frente aos diferentes blocos econômicos e a consolidação da democracia através do desenvolvimento e crescimento econômico.

Com a decisão política tomada graças a implementação da Declaração do Iguazu firmada em 1985, a integração, do ponto de vista econômico, cristaliza-se em 1986 através do ICE (Programa de Integração e Cooperação

Econômica). Tal programa visava principalmente o ajustamento dos estoques produtivos brasileiros e argentinos a um novo padrão competitivo, tencionando prover resultados economicamente vantajosos e assim, atrair os respectivos empresariais nacionais privados para o programa de integração econômica. Para tanto, o ICE concentrou esforços no que tange ao comércio e também sob a égide da complementaridade de produtos agrícolas argentinos para o Brasil, mais notadamente, o trigo.

O tratado de integração, cooperação e desenvolvimento assinado em 1988, no qual, Brasil e Argentina comprometiam-se a desenvolver um mercado comum econômico em um limite máximo de dez anos via gradual convergência de suas políticas macro-econômicas e eliminação de todo o tipo de impedimento tarifário e não tarifário ao comércio agrícola, de bens e de serviços. Com a assinatura do ACE em 1983 (Acordo de Complementação Econômica), o comércio entre Brasil e a Argentina expandiu-se substancialmente.

Fruto das novas políticas econômicas orientadas no sentido do que se convencionou chamar "Consenso de Washington", conjunto de políticas econômicas que visavam principalmente a desregulamentação da economia, a liberalização dos fluxos comerciais, a renegociação da dívida externa via Plano Brady e a supervisão de tais políticas pelo FMI, BID e BANCO MUNDIAL, a integração bilateral Brasil-Argentina foi redefinida. No ano de 1990 Brasil e Argentina fixaram a data de 31 de dezembro de 1994 para a consolidação do Mercado Comum. Em agosto de 1990, Uruguai e Paraguai foram convidados a integrar o mercado comum e, em 26 de abril de 1991, foi constituído o MERCADO COMUM DO SUL, pelos quatro países signatários, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.

O MERCOSUL possuía diversas diretrizes dentre as quais cabe destacar (Presser; 1993):

- Obter através do MERCOSUL uma melhor inserção internacional dos países membros, frente aos novos blocos econômicos;

- Atrair investimentos externos à região através do estímulo aos fluxos de comércio com o exterior;
- Dirigir e coordenar os posicionamentos dos países membros em negociações externas;
- Estimular a abertura das economias dos países membros, visando uma maior integração com os países da América Latina;
- Coordenar a sociedade e os setores privados em suas ações, tornando-os os principais motores do processo de integração.

Com a assinatura do tratado de Assunção, foi redefinido o conceito de Mercado Comum, cuja existência e implementação dependeria das seguintes características (Souza; 1993):

- Adoção de política alfandegária externa comum entre os países membros;
- Concatenação das políticas comerciais dos países membros frente a blocos econômicos e países não pertencentes ao MERCOSUL;
- Livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países membros;
- Adoção de políticas macro-econômicas e setoriais pelos países membros.

Durante o período que se estendeu até 31 de dezembro de 1994, chamado de período de transição, os países membros, para execução e administração do tratado criaram os seguintes órgãos:

- Grupo do Mercado Comum
- Conselho de Mercado Comum

O conselho do Mercado Comum, dirigido pelos Ministros da economia e de relações exteriores dos países membros é o órgão supremo do MERCOSUL. O responsável pelas decisões que garantam a realização dos objetivos do MERCOSUL, como também pelo cumprimento dos prazos para o estabelecimento definitivo do MERCADO COMUM. Cabe ainda ao Conselho, a condução política do Mercado Comum. Caracterizado como o órgão executivo do MERCOSUL, cabe ao Grupo, a proposição de medidas concretas para a constituição do MERCADO COMUM, sendo que, subdivide-se em onze sub grupos de trabalho:

- 1) Assuntos Comerciais
- 2) Assuntos Aduaneiros
- 3) Normas Técnicas
- 4) Política fiscal e Monetária relacionadas com o Comércio
- 5) Transporte terrestre
- 6) Transporte marítimo
- 7) Política industrial e Tecnológicas
- 8) Política agrícola
- 9) Política energética
- 10) Coordenação de políticas macro-econômicas

11) Relações Trabalhistas

É importante salientar que, para o objetivo de minha monografia o sub grupo 8, que corresponde a condução das políticas agrícolas, é o sub grupo mais importante. Além de ser responsável pela condução e tratamento das políticas agrícolas dos países membros, o sub grupo 8 abrange todo o sub setor da Agroindústria e, conjuntamente com o sub grupo 7, é responsável por todas as políticas agropecuárias, a AGROINDÚSTRIA e as indústrias de alimentos.

Faz-se destacar a importância do sub grupo 8, haja visto as atividades que ele engloba, sendo o mesmo responsável por 1/3 do comércio praticado entre os países membros do MERCOSUL.

Conjuntamente ao Conselho do Mercado Comum e ao Grupo do Mercado Comum, são componentes do Tratado de Assunção o programa de liberação comercial, o regime de origem das mercadorias e o regime de solução de controvérsias e salvaguardas, componentes que, em verdade, articulam a etapa de transição do MERCOSUL que estendeu-se até 31 de dezembro de 1994. Segue a Tabela 1 que demonstra o cronograma de preferências alfandegárias, cujo crescimento linear e semestral de 7% é relativo ao período de transição.

TABELA 1**MERCOSUL :CRONOGRAMA DE REDUÇÃO DA TARIFA ALFANDEGÁRIA
EVOLUÇÃO DA PREFERÊNCIA ALFANDEGÁRIA**

TAXAS	1991		1992		1993		1994	
PRATICADAS								
(%)	JUN	DEZ	JUN	DEZ	JUN	DEZ	JUN	DEZ
0 - 40	47	54	61	68	75	82	89	100
41 - 45	52	59	66	73	80	87	94	100
46 - 50	57	64	71	78	85	92	100	
51 -55	61	67	73	79	86	93	100	
56 - 60	67	74	81	88	95	100		
61 - 65	71	77	83	89	96	100		
66 - 70	75	80	85	90	95	100		
71 - 75	80	85	90	95	100			
76 - 80	85	90	95	100				
81 - 85	89	93	100					
86 - 90	98	100						
91 - 95	100							
96 - 100								

FONTE: Souza; 1993.

O regime geral anteriormente citado comporta uma lista com produtos considerados exceções pelos países signatários do MERCOSUL. Tais produtos são negociados caso a caso e, as referidas exceções deveriam desaparecer até o fim do período de transição, previsto para 31 de dezembro de 1994, fato que não se confirmou. O regime de origem refere-se particularmente à exclusão de produtos oriundos de linhas de montagem, embalagem ou fracionamento, os quais, não percorram nenhum tipo de processo de transformação, nem utilizem insumos ou matérias-primas de origem local. No que tange ao regime de solução de controvérsias, o tratado de Assunção não delimitou nenhuma regra rígida e desse modo, tais controvérsias são solucionadas através de negociação direta entre os países membros do MERCOSUL. Em última instância, na falta de um acordo, pode-se recorrer a mediação final do grupo Mercado Comum. Por outro lado, as cláusulas de salvaguarda, cuja função é limitar, em benefício de qualquer signatário, a importação de algum produto beneficiado pelo programa de liberação comercial. Assim sendo, tais cláusulas aplicam-se nos seguintes casos:

- Quando o produto importado em questão causa danos e perdas para o produto similar nacional;
- Quando acontecimentos regionais ou não afetem a situação do país importador.

Em 1 de janeiro de 1995, como fora previsto no Tratado de Assunção, durante a 7a. Reunião do Conselho do MERCOSUL, foi assinado, o protocolo de Ouro Preto. Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai conseguiram constituir uma zona de livre comércio que, embora sem atingir a totalidade dos bens produzidos pelos quatro países, abrange 7,5 mil produtos hoje livremente comercializados. A união aduaneira apesar de imperfeita, definiu uma Tarifa Externa Comum (TEC) para cerca de 35% dos produtos classificados na

nomenclatura comum do MERCOSUL. Faltam ainda os bens de capital cuja convergência para um imposto único é prevista para o ano de 2001, informática e Telecomunicações com previsão de convergência ao imposto único em janeiro de 2006.(Revista Mercosul; No 33)

O esforço e vontade política para a consolidação do MERCOSUL deixa claro que os países signatários pretendem elevar a competitividade, tanto interna como externa de seus produtos através de uma maior especialização, tirando proveito das vantagens comparativas regionais e economias de escala que cada um dos países membros possui. No que tange ao meu estudo, é importante salientar o empenho que o sub grupo responsável pela política agrícola demonstra ao defender a integração regional via adoção de uma política agrícola comum, baseada nas economias de escala e na complementaridade econômica. Porém no caso da agricultura brasileira, tal política de Integração encontra obstáculos.

A agricultura é um dos segmentos mais sensíveis para o Brasil nesta integração, tanto pelo despreparo técnico e pela diversidade dos assuntos tratados, como também pela desorganização e falta de capacidade de negociação dos produtores agropecuários. As fronteiras alfandegárias que separavam o Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai caíram em um ritmo mais acelerado do que a habilidade desses países em ajustar suas economias, tornando alguns segmentos da agricultura, de competitividade inferior, extremamente vulneráveis.

Em termos de Brasil, por exemplo, a sobrevalorização do câmbio da ordem de 20 a 25% (até novembro de 1994) conjuntamente ao aumento do consumo interno lastreado pela estabilidade econômica acarreta em um aumento substancial das importações, inclusive de produtos dos países membros do MERCOSUL. Em meio a liberalização do comércio entre os países membros, os produtores situados próximos aos pampas uruguaios e argentinos, mais ineficientes, produtores de pequena escala e de baixo nível tecnológico, deverão sofrer o maior impacto da liberalização. Além destes, os agricultores distantes dos centros de consumo e dos portos, principalmente aqueles situados ao norte da região Centro-Oeste. Vale citar que, apesar da

expressiva expansão no intercâmbio comercial entre os países signatários, a TEC (Tarifa Externa Comum) que, para os produtos agroindustriais oscila entre 14% e 16%, pode caracterizar-se como um fator limitante ao crescimento ainda maior deste comércio (Jank, 1994).

EXPORTAÇÕES / IMPORTAÇÕES

Situadas em um volume acerca de US\$ 500 milhões anuais, as exportações brasileiras de produtos agropecuários para o MERCOSUL possuem um pequeno valor relativo à pauta de exportações dos mesmos gêneros para os outros países do globo que atinge a cifra de US\$ 12 bilhões/ano mas , já representa o dobro do volume registrado no ano de 1991. Ainda existem resistências, um exemplo, é o caso do açúcar brasileiro, já que, a indústria argentina, desaparelhada e custosa, teme desaparecer caso as altas tarifas cobradas, acima da média das listas de exceções nacionais em relação a terceiros (o açúcar não consta nem mesmo do Regime de Adequação Final) seja derrubada. Por outro lado, as importações brasileiras de produtos agrícolas dos países membros somam US\$ 1,5 bilhão, de um total de aproximadamente US\$ 2 bilhões em produtos agrícolas brutos e processados que o Brasil importa anualmente, denotando a grande importância do Brasil na pauta de exportações agrícolas dos países membros do MERCOSUL.

A partir de meados da década de oitenta, o comércio intra-regional cresce a uma taxa de 18,3% ao ano, enquanto o comércio extra-regional aumenta a taxas de apenas 8,6% ao ano. É importante salientar que o maior parceiro do Brasil dentro do MERCOSUL é , sem a menor dúvida, a Argentina, com um aumento dos negócios no período de 22,4% ao ano. A maior parte das vendas brasileiras reside no comércio de hortaliças, tomates, abacaxis e bananas, mas crescem também as vendas de frango, embutidos de suínos, tabaco e açúcar. No lado argentino, as exportações de produtos tais como o Trigo, têm aumentado substancialmente.

Mas os problemas inerentes a Integração existem e não são poucos. A harmonização das políticas agrícolas, tributárias, financeiras e, principalmente, cambiais praticamente não existe e, desta forma, o fluxo de comércio regional fica basicamente ligado ao câmbio e não as suposições de competitividade e produtividade de cada País.

Desde o início da década, a defasagem nas taxas de câmbio reais Brasil-Argentina, acaba por mudar, de maneira radical, os padrões de comércio da região. As sobrevalorizações artificiais do dólar acaba com a produtividade das exportações ao passo que torna o produto importado artificialmente mais competitivo, fato que afeta seriamente o agricultor. Exemplos que ilustrem esta situação não faltam; em 1991 o Plano Cavallo na Argentina e, agora no Brasil o Plano Real que, desde a sua implantação, acarretou em perdas mensais de US\$ 26 milhões nas receitas de exportações nacionais de soja.

CUSTOS

Em termos de custos, as discrepâncias entre Brasil e Argentina (os maiores parceiros) se equivalem. O preço do milho argentino é aproximadamente 20% menor, enquanto que na produção de soja, Brasil e Argentina competem com custos quase iguais. Nos setores de avicultura e suinocultura, os produtores brasileiros possuem vantagens devido principalmente ao uso de uma genética mais avançada e de uma maior integração entre os produtores e a indústria. Porém, no caso do trigo (tema central desta Monografia), o produtor argentino possui nítida vantagem. Enquanto a tonelada de trigo custa entre US\$ 120,00 e US\$ 200,00 ao produtor brasileiro, a mesma quantidade do cereal argentino custa a seu

produtor apenas US\$ 75,00, discrepância que, certamente acarretará em grandes perdas e conseqüentes mudanças e ajustes no setor tríticola brasileiro. Existem ainda problemas no que tange a política nacional de preços mínimos. Em algumas regiões do Brasil, alguns produtos agrícolas têm preços mínimos fixados em um patamar acima da paridade de preços vigentes no MERCOSUL. Deste modo, mesmo que auto-suficiente na produção de algum produto agrícola, o país não poderá evitar as importações, dentre elas, de milho e trigo argentinos e de arroz uruguaio. Com efeito, o Cento-Oeste, tradicionalmente superavitário na produção de grãos, começa a perder parte do mercado deficitário nordestino, o qual vem, no caso do milho, abastecendo-se tanto via MERCOSUL como via Estados Unidos.

Além de todas as questões acima descritas, podemos citar o alto preço dos insumos brasileiros, conjuntamente com a falta de investimentos em tecnologias para o aumento da produtividade, aliado ao fato da ocorrência, até um passado não muito distante, de uma política altamente protecionista e calcada na utilização de pesados subsídios à produção de diversos gêneros agrícolas. Faz-se necessária a adoção de uma política de concessão de maiores recursos para o setor destinados à investimentos que possuam como objetivo a recuperação do padrão tecnológico da agricultura brasileira de uma maneira global. Tais questões serão analisados mais detalhadamente nos capítulos seguintes desta monografia.

CAPÍTULO 2

Análises Sobre os Complexos Agroindustriais.

INTRODUÇÃO

Tenciona-se neste capítulo demonstrar as principais transformações que ocorreram na agricultura brasileira neste século que acabaram por resultar na passagem do “complexo rural” para os “complexos agroindustriais”.

Tendo o Complexo Triticola como alvo, pretende-se evidenciar a mudança gradual de uma economia agrícola de base autônoma, natural e independente, para um novo conjunto de complexas relações intersetoriais integradas, com especialização da produção agrícola e a criação de um mercado interno, implicando na minimização da dependência em relação ao mercado externo e na internalização do **DI** da agricultura, fato de suma importância para a consolidação e irreversibilidade deste processo.

Através da transformação da base técnica agrícola, a produção agropecuária deixa de ser regida pelas forças da natureza, passando a estar mais submetida ao domínio do Capital, regido pelas leis e normas da agroindústria. A agricultura transforma-se num ramo do capital industrial, em meio a um intrincado sistema de venda/compra de insumos e mercadorias.

O início deste complexo processo de transformação se dá em meados do século passado, com o surgimento do complexo cafeeiro paulista. Porém, para atender ao objetivo desta Monografia, concentrarei maior atenção ao período que inicia-se a partir dos anos 50, quando consolida-se o processo de industrialização de nossa economia com a internalização do **DI** industrial. Inicia-se neste momento, a internalização da agricultura, em resposta às novas demandas urbanas e industriais.

Com os novos **determinantes** da agricultura e com sua nova **dinâmica**; um mercado interno em substituição aos mercados do exterior, relações intersetoriais e a criação de um DI agrícola, demonstrar-se-á a nova e complexa estrutura da agricultura, a formação dos diferentes Complexos Agroindustriais e, na segunda parte deste capítulo, o Complexo agroindustrial Triticola, sua formação e especificidades, fato que nos ajudará a compreender, de uma maneira mais clara, as transformações pelas quais o referido setor está passando, com o advento da consolidação do Mercado Comum do Sul, objetivo maior desta monografia.

O Complexo Rural Cafeeiro Paulista: A Importância do Mercado Externo.

O Complexo Rural brasileiro, sinônimo de uma divisão de trabalho tosca, caracterizava-se pelo seu produto principal, o café e a concomitante dependência do mercado externo para sua comercialização. Porém, o Complexo Cafeeiro em meio ao trabalho livre, engendrou um mercado amplo de bens-salário ampliando atividades e demandas urbanas, especializando, ainda que timidamente, a produção, ampliando necessidades financeiras, comerciais e de serviços no que tange às demandas de transporte, máquinas, equipamentos e insumos necessários à produção. Os excedentes criados com a produção e comercialização do café encontraram, novas oportunidades de investimento, através da expansão de atividades “ não agrícolas” alocadas não mais no campo, mas sim nas cidades. Inicia-se a separação entre o campo e as cidades, entre a agricultura e a indústria, aprofundando-se a divisão social do trabalho.

No entanto, a agricultura e a sua dinâmica são fortemente determinadas pelos desígnios da demanda externa, já que, até a terceira década deste século, produtos tais como o café, açúcar e o algodão comandavam o montante maior da renda agrícola, a expansão das novas fronteiras e, conseqüentemente, o crescimento da economia brasileira, sendo que, aproximadamente 80% da produção cafeeira era destinada à exportação.

Mas, em virtude das crises do comércio internacional, aliadas à Grande Depressão de 1929, acaba por ocorrer uma maior diversificação da produção agrícola voltada para o mercado interno, somada ao significativo incremento da produção industrial que, nos anos 40, já ultrapassava a produção agrícola. A agricultura para exportação começa a declinar, ao mesmo tempo que, com a

expansão do mercado interno, a agricultura voltada para este nicho vê-se estimulada, impulsionada com maior vigor após a Depressão dos anos 30.

Assim sendo, a Grande Depressão serviu como um verdadeiro “divisor de águas” tanto para a indústria nacional, que passa a buscar tirar proveito do mercado interno, como também para a agricultura, cuja dinâmica transformase, agora focando tal mercado e suas demandas urbanas, rompendo um laço forte e duradouro com o mercado externo.

Com a crescente urbanização vigente no país, a agricultura do Brasil inicia seu processo de modernização, com a diversificação da produção, ênfase no mercado interno através da integração dos mercados nacionais, graças ao notório desenvolvimento dos sistemas de transportes ocorridos no pós-guerra. Concomitante ao crescimento da produção agrícola via expansão territorial, inicia-se uma ação de caráter estatal, no intuito de incrementar a produtividade agrícola através da utilização de modernas técnicas de cultivo e a internalização da produção de fertilizantes e máquinas agrícolas, os quais, até o final dos anos 50 eram importados.

Porém, tal modernização se deu de forma lenta, tomando forma apenas na década de 50 com um volume expressivo de produção de fertilizantes e, no início dos anos 60, a indústria de máquinas agrícolas começava a se consolidar.

Apesar de lento, o processo de modernização da agricultura era definitivo e espelhava-se no notável incremento do **consumo intermediário** agrícola; ou seja, o aumento do consumo de todo tipo de insumo necessário à produção agrícola, tais como: defensivos, fertilizantes, maquinário, embalagens e sementes. Isto significava que a produção agrícola tornava-se, cada vez mais, um complexo processo dependente da produção de outros setores da economia e intensivo no uso de capital. A maior complexidade da base técnica agrícola, implicava num maior consumo de insumos e na concomitante dependência de outros setores econômicos que não o agrícola. Assim sendo, o incremento do **consumo intermediário** agrícola nos anos 50-60, era um inequívoco indicador da modernização da agricultura nacional.

Anos 60-80: Agricultura Brasileira; Renovação e Modernização.

Através da ação estatal, a modernização da agricultura toma novo impulso a partir dos anos 60; a **integração e expansão vertical**. Faz-se definitiva a instauração de um novo padrão de desenvolvimento agrícola onde, o incremento da produtividade é o “ novo mote” associado à expansão das fronteiras agrícolas. Este novo padrão agrícola, determina a constituição do Complexo Agroindustrial brasileiro face a face à diversificação das exportações brasileiras e, a um notório processo de internalização do **DI** agrícola, fato determinante para a constituição deste novo padrão.

Agora, a agricultura não é mais um processo fechado em si, mas um importante elo de uma cadeia onde os **CAIs** insere-se de maneira complexa e determinante. A nova dinâmica agrícola, não é mais ligada à fatores internos à produção, remete sim, ao capital industrial, à “ dinâmica conjunta” da indústria para a “ agricultura-agricultura-agroindústria”, ao domínio do capital financeiro e ao sistema global de acumulação (KAGEYAMA, 1987). Este novo padrão agrícola e a constituição dos **CAIs**, prescinde a organização do capital financeiro no suporte da nova dinâmica agrícola. A constituição do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) em meados dos anos 60 marcava um novo padrão agrícola que se iniciava, fruto das mudanças da base técnica de produção agrícola comandadas pelo complexo agroindustrial, do crescimento da exportações, da intensa urbanização e das novas demandas criadas por este fenômeno e, por fim, a constituição de uma política de crédito rural, patrocinadora principal do processo de modernização da agricultura nacional.

É importante salientar que a constituição dos **CAIs** se dá, concomitantemente a emergência do capital financeiro no comando da acumulação de capitais na agricultura. Mais ainda, a modernização da agricultura, até a internalização do **DI** agrícola possuía, na capacidade de importação, um limite claro para seu desenvolvimento. Com a internalização do

DI agrícola (insumos e máquinas para agricultura), a modernização “ caminha com seus próprios pés” , ou seja, o capital financeiro inserido na agricultura agora comanda o ritmo da modernização, a qual, passa a ter dinâmica própria.

Situada nos anos 70, a consolidação dos **CAIs** brasileiros é fruto de uma integração técnica intersetorial entre indústrias que produzam para a agricultura à montante, a produção agrícola e, à jusante as agroindústrias processadoras que se dá apenas com o advento da internalização do DI agrícola via **SNCR** e fundos estatais de financiamento. Os complexos agroindustriais agora consolidados no país, permeados por intensas e difundidas relações interindustriais tanto à montante como à jusante da produção agrícola, deixa clara a dependência da agricultura do setor industrial de máquinas e equipamentos. Mais do que isso, a política agroindustrial (nunca dantes atuante) aliada a crucial internalização do setor produtivo de máquinas e insumos formam, com a consolidação dos complexos Agroindustriais, a tríade do novo padrão agrícola nacional.

É importante notar que, com o advento de um novo padrão agrícola, a agricultura não mais possui um desenvolvimento autônomo, independente. A agricultura passa a depender da dinâmica industrial, como também da inter-relação com o capital financeiro. A agricultura, agora em diante, além de subordinar-se aos desígnios do setor industrial percebe, em seu seio, profundas mudanças nas relações de trabalho, concomitantes a um intenso processo de integração do capital financeiro na determinação do regime da produção agrícola. Ou seja, a modernização da agricultura confere às atividades agropecuárias o caráter de “produção subordinada ao capital, sob sua lógica e para seus objetivos” (KAGEYAMA, 1987).

Os Diferentes CAIs : Uma Abordagem Sumária.

A despeito da modernização da agricultura ocorrida nas últimas décadas, ainda subsistem setores permeados pelo atraso técnico lado a lado a setores tecnologicamente desenvolvidos acentuando, de forma nítida, as desigualdades inerentes ao processo de modernização da agricultura, calcada

principalmente, nos deficientes instrumentos de política agrícola e de crédito rural, instrumentos que, por vezes, acabam por reproduzir e até ampliar as desigualdades. Somando-se às desigualdades a complexidade de nosso setor agrícola e, com o intuito de uma melhor compreensão, dividimos o referido setor em 4 segmentos:

a) Setor referente aos complexos Agroindustriais completos, caracterizados por uma estrutura similar a um tripé onde a indústria, localiza-se à montante, a produção agropecuária e a agroindústria processadora. Complexos cuja dinâmica é caracterizada por fortes interrelações da atividade agrícola tanto " para frente", como também " para trás". Tais complexos serão examinados de uma maneira pormenorizada, haja visto que, o **complexo tritícola** pertence ao referido setor. Também fazem parte os complexos avícola, açúcar e álcool, carnes, soja e milho híbrido.

b) Setor cuja integração se dá à frente, com pleno desenvolvimento das agroindústrias processadoras. Grande consumidor de máquinas e implementos agrícolas. São integrantes deste setor a indústria de suco de laranja (citrus), oleaginosas e as fibras. São os **CAIs** considerados " incompletos" havendo uma dinâmica integrada apenas com as indústrias processadoras localizadas à frente da produção agrícola propriamente dita.

c) Setor onde, a despeito da modernização, não cristalizaram-se " soldagens específicas" à frente ou para trás tampouco. Não chegam a constituir complexos propriamente ditos, apesar de haverem relações extra-setoriais de fornecimento de máquinas e de insumos, somando-se as atividades de classificação e embalagem, cujo integrante mais significativo é o café.

d) Não mais um setor, mas sim um " conjunto de atividades agrícolas" onde a produção ainda se dá em bases artesanais, com irrisória modernização ou ligações intersetoriais. A mandioca e a banana e alguns

alimentos básicos caracterizam esta produção agrícola pouco afetada pelo processo de modernização (KAGEYAMA,1987).

Concluí-se aqui a primeira etapa deste segundo capítulo, onde foi demonstrada a evolução do “Complexo Rural” brasileiro, em direção a uma moderna, integrada e intensamente relacionada agroindústria; os chamados “**Complexos Agroindustriais**” . O café paulista como pioneiro de uma maior divisão social do trabalho, a diversificação da produção agrícola em atendimento à demanda das massas urbanas que avolumavam-se no decorrer das primeiras décadas do século, as crises externas que, com sua periodicidade, acabaram por acelerar o processo de mudança de foco da agricultura nacional em direção ao mercado interno. O início de uma *efetiva* política estatal agrícola nos anos 50-60, a crucial internalização do **DI** agrícola e o jugo do Capital financeiro sobre a produção agrícola, norteadas pela lógica do capital e da indústria. Fatores tratados neste capítulo, os quais foram determinantes à constituição dos **CAIs** no Brasil.

O COMPLEXO AGROÍNDUSTIAL TRITÍCOLA.

Esta parte do capítulo baseia-se na descrição do complexo tritícola, seus segmentos, ligações à frente e anteriores, e o fundamental papel do Estado na conformação deste complexo, através do Decreto Lei 210 (DL-210), editado em 1967.

O período ao qual nos referimos estende-se de 1967 até 1990, o qual, compreende toda a existência da regulação estatal no complexo tritícola. O DL-210 ratificava a controle total por parte do Estado, da comercialização do trigo (nacional e importado) e o controle total da industrialização do grão. Tal controle se dava através do Departamento do Trigo da SUNAB (DTRIG), o qual normatizava a comercialização e a industrialização via rígida fiscalização dos diversos segmentos do complexo e fixação dos preços da farinha, derivados, cotas de moagem e trigo em grão. O Departamento de Comercialização do Trigo (CTRIN), regulava a política de compra da produção do trigo nacional e a aquisição da parcela de trigo importada, determinada pelo DTRIG. É importante salientar que a compra de trigo efetuada pelo CTRIN era intermediada pelas cooperativas de produtores, fato que ocasionava a entrega de 85% da produção de trigo nacional às cooperativas dos produtores de trigo.

Toda a compra realizada pelo CTRIN era entregue aos moinhos, mais precisamente, ao segmento moageiro, sendo que os diferentes moinhos obtinham sua cota na proporção de sua capacidade instalada de moagem verificada através de rígidas normas estabelecidas pelo DTRIG. Nos moinhos, a quase totalidade da farinha era destinada aos segmentos de transformação final (massas, biscoitos, pães, restaurantes e confeitarias), sendo a parcela restante destinada ao comércio varejista e atacadista. Elemento residual do processo de moagem, o farelo era destinado à fabricação de ração animal, constituindo-se na matéria-prima principal da indústria de rações, graças ao forte subsídio estatal concedido ao trigo. Caracteriza-se a determinante atuação do Estado no complexo tritícola, seja na compra e venda do trigo, no controle de sua comercialização e preço e, como único comprador e vendedor do cereal em grão aos moinhos, acabava por livrar a indústria moageira da

dependência da produção nacional, já que, absoluto em seu controle, o Estado garantia o abastecimento do cereal (considerado estratégico, como veremos adiante), recorrendo se necessário, as importações. As cooperativas, privilegiadas pelo sistema de comercialização do trigo tinham a adesão da maioria absoluta dos produtores, já que a venda da produção processava-se através das cooperativas.

O Estado tencionando estimulava a produção de trigo no país, sempre interviu no setor produtivo tritícola mas, com a adoção de Decreto Lei 210, iniciou-se um período onde foi sistematizada uma estratégia coordenada de ação, controle, acompanhamento e intervenção nas diversas etapas da produção - beneficiamento - distribuição - consumo tocantes ao Complexo Tritícola. O DL-210 tinha como metas: a) o estímulo à produção nacional; b) o absoluto controle estatal da comercialização, tanto do produto nacional como também o importado; c) estimular a capacidade de ensilamento dos grãos e impedir a ampliação da capacidade de moagem no país.

Porém, garantir com regularidade o abastecimento do mercado era o principal objetivo do DL-210, já que, considerado um produto estratégico, o trigo, artigo de primeira necessidade, componente da cesta básica da maioria da população brasileira, não poder ter seu abastecimento comprometido, sob pena de descontentamento e mobilização da opinião pública, fato permanentemente evitado pelo regime autoritário em vigor. Para evitar o desabastecimento, e garantir um fluxo regular de grãos aos moinhos, o Estado, senhor constituído do Complexo Tritícola através do DL-210, estabelecia diversas formas de subvenções. Tendo início em 1972, os subsídios alcançam valor máximo em 1980 (US\$ 1.2 BILHÃO). Inicia-se então uma tentativa de redução gradual do, subsídio até sua total extinção em um período de três anos, fato que, através da observação da tabela 2 não ocorreu, sendo o subsídio novamente elevado a partir de 1983, culminando no estratosférico valor de 1.4 bilhões de dólares em 1985.

Com o advento do DL-210, o Estado pode acionar políticas concretas de incentivo à produção. O DTRIG, investido de grande poder regulatório, protegia o cereal nacional frente a concorrência externa, via fixação de preços do cereal

nacional à níveis superiores aos preços do trigo importado. Aliada a política adotada pelo DTRIG, outro departamento, o CTRIN, responsável pela compra da produção nacional e importações, barrava arbitrariamente a concorrência externa, dando preferência ao trigo nacional, através da obrigatoriedade da compra do grão nacional pelos moinhos instalados no país. Desta forma, garantia-se a compra de toda a produção nacional, independentemente de seu custo.

TABELA 2**BRASIL****PREÇOS DE VENDA AOS MOINHOS, CUSTO MÉDIO E SUBSÍDIOS****ESTIMATIVAS DE SUBVENÇÕES TOTAIS EM (US\$/TON) (1967/1990)**

ANO (US\$1000)	PREÇO VENDA AOS MOINHOS	CUSTO MÉDIO	SUBSÍDIO POR TONELADA	SUBSÍDIO TOTAL
1967	82.36	99.61	17.61	41.469
1968	77.48	97.12	19.64	56.641
1969	76.06	97.12	23.98	69.709
1970	87.81	100	21.00	63.693
1971	85.58	108.55	29.45	94.505
1972	85.57	115.03	37.07	125.185
1973	93.79	122.64	95.47	364.499
1974	105.18	189.26	117.46	483.465
1975	90.62	22.64	145.40	645.139
1976	72.56	236.02	146.58	742.281
1977	85.05	219.14	111.50	585.598
1978	79.72	197.02	125.35	697.667
1979	59.84	205.07	178.81	1.090.025
1980	43.81	238.65	190.30	1.226.400
1981	110.45	234.11	133.89	816.022
1982	135.86	244.29	177.16	707.060
1983	104.27	253.02	154.41	921.210
1984	107.08	258.68	119.43	763.515
1985	114.28	226.51	239.80	1.465.477
1986	77.98	321.21	141.03	1.017.954
1987	103.04	219.01	137.16	911.702
1988	191.36	240.56	48.64	310.274
1989	198.72	231.84	33.12	227.335

FONTE: RAMALHO Jr, 1993.

O DL-210 E SUAS DECORRÊNCIAS

Devido à política estatal, de forte cunho protecionista, observou-se uma grande expansão da produção nacional de trigo, a qual, em fins da década de 80 atendia a 80% do consumo interno, ver tabela.

TABELA 3

BRASIL: CONSUMO INTERNO DE TRIGO (em 1000

toneladas)

ANO	COTA ANUAL PREVISTA	ABSORÇÃO PELOS MOINHOS				TOTAL	CONSUMO PER CAPITA
		GRÃO NACIONAL		GRÃO ESTRANG.			
		VOLUME	%	VOLUME	%		
1967	3000	364	15	2040	85	2404	27.76
1968	3000	693	24	2191	76	2884	32.27
1969	3000	1146	39	1761	61	2907	31.5
1970	3090	1700	56	1333	44	3033	31.82
1971	3200	1602	50	1607	50	3209	33.43
1972	3450	1646	49	1731	51	3377	34.21
1973	3550	699	18	3098	82	3797	37.43
1974	4200	1695	41	2421	59	4111	39.48
1975	4422	2471	56	1966	44	4437	41.41
1976	4850	1537	43	3527	57	5064	46.00
1977	5694	2613	50	2639	50	5252	46.39
1978	5694	1593	28	4063	72	5656	48.59
1979	5850	2477	41	3619	59	6096	50.96
1980	6600	2093	31	4709	69	6802	55.3
1981	6000	2137	35	3960	65	6097	49.17
1982	5890	1637	27	4399	73	6035	47.59
1983	5500	1891	32	4075	68	6966	46.00
1984	5800	1769	28	4624	72	6393	48.21
1985	6400	1805	30	4306	70	6111	45.09
1986	7282	4680	65	2538	35	7218	52.15
1987	7000	1049	61	2598	39	6647	47.00
1988	6520	5192	81	1187	19	6379	44.17
1989	7100	5741	84	1123	16	6864	46.56

Fonte: (Ramalho Jr.,1994;64)

Tal expansão, lastreava-se na expansão das fronteiras produtivas, como também em algum incremento da produtividade, principalmente a partir de meados da década de 80. No entanto, a soma que o governo mobilizava para a compra subsidiada do trigo aumentava na mesma proporção do crescimento da produção, avolumando consideravelmente os gastos com o subsídio à produção nacional que possuía um custo de 189 dólares por tonelada, enquanto o grão importado não passava de US\$ 104,00 (F.O.B.).

Considerada pouco produtiva, apesar de regiões tais como o oeste paranaense, onde a produtividade atinge níveis elevados, é difícil achar um consenso sobre as causas da baixa produtividade de nossos trigais. Dentre as muitas conjecturas sobre o assunto, as mais paupáveis a meu ver, dizem respeito ao desvio de verbas que custeariam o trigo para a produção de soja e, principalmente, aos solos ácidos, os quais necessitam de vigorosas correções e grandes quantidades de adubos.

Deixando o setor produtivo, concentrando-nos no setor de moagem, é nitido o definitivo papel que o DL-210 desempenhou na formação, concentração e atuação dos moinhos existentes no país. Como foi dito anteriormente, a comercialização e distribuição do trigo, totalmente estatizada, baseava-se no sistema de "cotas registro", ou seja, os moinhos possuíam um fornecimento garantido pelo governo mediante a comprovação de sua capacidade de moagem. Além disso, o Estado assumia todos os custos de transporte do cereal, livrando os moinhos de todo o tipo de riscos inerentes aos deslocamentos da produção.

Outra sistemática utilizada pelo governo que favorecia explicitamente os moinhos, constituía-se nas "zonas de consumo", as quais, acabavam por delimitar fisicamente mercados de consumo, limitando a concorrência entre moinhos dentro de uma mesma "zona" (RAMALHO Jr, 1994). Subvenções diversas, grandes canais abertos para empréstimos com fins de investimento a título de promover a "nacionalização dos moinhos estrangeiros" beneficiaram sobremaneira e, discriminadamente, os moinhos instalados no país nas décadas de 70 /80.

Fruto principal de uma determinação imposta pelo DL-210, a proibição da expansão da capacidade de moagem, ocorreu, no segmento moageiro, uma paulatina mas irreversível concentração da capacidade de moagem através de fusões entre moinhos e incorporações dos menores e mais frágeis economicamente pelos grupos privados. As incorporações visavam a expansão da capacidade de moagem e o conseqüente aumento das “cotas registro”, concentrando em poucos moinhos o controle de um grande mercado amplamente protegido e subsidiado pelo Estado. Verificou-se a construção de um mercado caracterizado, e rigidamente estruturado com fortes barreiras à entrada de novos concorrentes e caracterizado pela sensível concentração de capitais. Nos 20 primeiros anos de vigor do DL-210 os moinhos no Brasil passaram de 386 para 179 (ver tabela 4), fato que por si só demonstra a clara concentração da estrutura moageira no país.

TABELA 4
BRASIL
NÚMERO DE MOINHOS SEGUNDO REGIÕES

Regiões	Número de Moinhos		Variações (%) 1967-1987
	1967	1987	
N, NE, GO			
RJ, ES, MG	33	31	6
SP, PR	64	38	41
SC, RS	289	110	62
Brasil	386	179	54

Fonte: Ramalho Jr (1994), pg 68.

SUBSÍDIO AO CONSUMIDOR FINAL

No que tange, ao alcance da política de subsídios no setor moageiro resultar em efetiva subvenção ao consumidor final, existem diversas considerações a serem feitas;

A grande lucratividade alcançada pelos moinhos indica de maneira clara que parte dos subsídios estatais foi internalizada pelo setor moageiro de formas diversas como por exemplo, a produção de farinhas chamadas especiais, as quais, devido à especificação possuíam maior preço final. Concomitantemente, a existência de moinhos pequenos em escala e de custos elevados acabava por denunciar a alta lucratividade que caracterizava o setor. O suprimento regular do cereal aos moinhos, garantido pelo Estado, acaba por criar uma estrutura ímpar, permeada pela convivência de pequenos e custosos moinhos “vis a vis” grandes e lucrativos grupos intensivos em escala .

O subsídio ao consumo final dos derivados do trigo tem início em 1972, fruto da elevação dos preços internacionais (a crise do petróleo encareceu os fretes), e da elevação dos preços internos devido ao rápido esgotamento da capacidade ociosa nacional. A subvenção como descrita anteriormente dava-se através do monopólio da venda de trigo (nacional e importado) fortemente subsidiado aos moinhos, fato que permitiu o controle dos preços dos derivados do trigo ao consumidor final, em que pese o elevadíssimo custo resultante desta política ao Estado. No entanto, mesmo passado os efeitos da crise do petróleo sobre os preços internacionais do trigo, a política de subsídio ao consumo perdurou, alcançando seu ápice entre 1980/82. Acompanhando o subsídio, o consumo interno dos derivados do trigo cresceu substancialmente, fruto não só dos baixos preços praticados graças a subvenção estatal, mas também, consequência da forte urbanização característica dos anos 70 e da incorporação do trigo e seus derivados aos hábitos alimentares do brasileiro, principalmente os que habitavam as cidades.

O caráter realmente social do subsídio, ou seja, o real favorecimento do consumo dos derivados do trigo pela população de baixa renda, verifica-se nas

idades onde o referido cereal tem maior peso na composição alimentar básica da população carente. Em uma pesquisa realizada na região metropolitana de São Paulo, constatou-se que o subsídio ao consumo dos derivados favoreceu principalmente a classe mais baixa, cuja participação do trigo no cômputo das despesas alimentares alcançava a cifra de 6% dos gastos totais; valor 10 vezes superior ao encontrado na composição da alimentação das classes mais favorecidas economicamente. Fica caracterizado desta forma, a eficácia da subvenção no favorecimento das classes mais baixas.

É preciso salientar a importância de órgãos estatais tais como o DTRIG e o CTRIN, na condução do DL-210. O Departamento do Trigo (DTRIG), imbuído de grande poder, concedido pelo DL-210 fixa, desde os preços do trigo e de seus derivados, até a comercialização e a industrialização do cereal, ao passo que o Departamento Geral de Comercialização de Trigo Nacional (CTRIN), órgão diretamente ligado ao Banco do Brasil, locus de grande importância decisória, transacionava de forma direta tanto com produtores, como também com as Cooperativas e, inclusive com Moinhos, exercendo um nítido “papel moderador” nas negociações entre o Estado e os Moinhos privados. (Ramalho Jr, 1994)

Desta forma, ficava patente a grande autonomia que o DTRIG possuía na condução da política tritícola, autonomia que começou a ser contestada no início dos anos 80 onde, a escalada inflacionária tem, como um de seus principais componentes a “Conta-Trigo”. Denominação dada ao conjunto de subvenções concedidas ao setor tritícola, a conta-trigo representava um valor expressivo no cômputo das Necessidades de Financiamento do Setor Público, atingindo o valor de 0,86% do PIB brasileiro no ano de 1985 (ver tabela 5).

TABELA 5

BRASIL

N.F.S.P - CONCEITO OPERACIONAL

VALORES CORRENTES E PARTICIPAÇÃO DA CONTA TRIGO 1981-1985

DISCRIMINAÇÃO	19 81		19 82		19 83		19 84		19 8	
	valores	C.T %	valores	C.T %	valores	C.T %	valores	C.T %	valores	C
Fin. Ext./Int.	68897	5,5	83839	7,22	37874	16,39	20061	26,68	43935	2
Fin. Interno	29597	7,53	45798	13,23	24787	20,00	6862	78,04	56999	3
Gov. Central	13291	28,51	26034	23,27	5500	- - -	1842	- - -	15625	7
Aplic. Aut. Monet.	7850	50,00	18967	31,93	10342	60,04	9323	57,17	17038	6
Conta Trigo (C.T)	3790	- - -	6.57	- - -	6230	- - -	5358	- - -	11781	-
Conta Trigo/PIB	----	0,28	- - -	0,44	--	0,49	- - -	0,43	- - -	0

Fonte: Ramalho Jr, (1994) pg 97.

Assim sendo, o subsídio ao setor tritícola acaba sendo alvo de duras críticas, sendo veementemente combatido, inclusive pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), o qual, exigia a extinção do subsídio como sendo fator relevante no equilíbrio do déficit público e redução da espiral inflacionária. No entanto, a despeito das pressões de vários órgãos do governo, inclusive o Ministério da Agricultura, a "Conta-Trigo" só fez crescer (exceto em 1982, havendo um pequeno decréscimo), demonstrando a autonomia e força do DTRIG e seu interesse em continuar a manipular o grande volume de recursos advindos da política tritícola.

Durante todo o período em que o DL-210 vigorou, ficou patente que a regulação do mercado de trigo acabou por distribuir benefícios para todos os grupos de interesses diretamente envolvidos no Complexo tritícola mesmo que de maneira desigual, demonstrando as assimetrias existentes no interior do referido Complexo. No que tange aos consumidores finais do trigo e seus derivados, a regulação do mercado deste cereal contribuiu, de maneira contumaz, no reforço dos hábitos alimentares da população em torno do trigo e seus derivados, expandindo desta forma, o consumo global. A elevação do consumo deu-se, principalmente, em meio aos consumidores de baixa renda, os quais possuem elevados coeficientes de elasticidade-renda na demanda de farinha de trigo (SILVA, 1992).

Entretanto, mesmo considerando-se que o DL-210 elevou substancialmente a produção de trigo nacional, estimulando a produção de um cereal considerado fator de segurança alimentar e, favorecendo e incrementando o consumo de farinha de trigo e seus derivados pela população, principalmente a de baixa renda, é necessário demonstrar a face funesta deste sistema; a sistemática de subsídio à produção e ao consumo de trigo onerava, de forma determinante, as contas públicas, atingindo a enorme cifra correspondente a 0,9% do P.I.B. em 1986. Em meio a um contexto de crise financeira e fiscal do Estado é que, em 1987, é declarado o fim do subsídio ao consumo de trigo e, anos depois, em 21/11/90, em meio a um adiantado processo de degradação das contas públicas, é revogado o Decreto-Lei nº 210.

ANOS 90. O CENÁRIO IMEDIATO PÓS LIBERAÇÃO.

Inicialmente, é preciso considerar a desestatização da comercialização e regulamentação da industrialização do trigo, no contexto maior de uma postura neo-liberalizante instituída pelo governo Collor, empossado em março de 1990. A flagrante incapacidade financeira do Estado, no que diz respeito a bancar o Complexo Agrícola, vinha de encontro a idéia defendida pelo governo em vigor de promover uma liberalização geral da economia, a despeito das inúmeras, imprevisíveis e complexas consequências que seriam frutos de tal liberalização.

Assim sendo, com o advindo da liberalização, o trigo tornou-se apenas mais um produto agrícola. Com a lei nº 8096 de 21/11/90, extinguiu-se o consagrado modelo de intervenção que regia o CAI-Trigo. Extinguiu-se o DTRIG e privatizou-se a comercialização e, desregulamentou-se a industrialização do trigo. O CAI-Trigo deixava, a partir deste momento, de ser beneficiado por uma política específica sendo, a partir de então, influenciado pela política agrícola global e pelas importações de trigo. A combinação destes

fatores acabava por retratar um desestímulo à produção de trigo no Brasil, fato que será demonstrado ao longo deste capítulo.

INÍCIO DOS ANOS 90. A TRANSIÇÃO.

A despeito da revogação do DL-210, substituído pela lei nº 8096 de 21/11/90, o governo ainda participava do mercado de trigo, através da venda de estoques remanescentes do grão aos moinhos e exercendo, mesmo que por um tempo limitado, controle sobre os preços dos produtos finais. Em meio a desregulamentação do setor e a indefinição de uma política para o trigo, a comercialização da safra de 1990 (a primeira após a revogação do DL-210) deu-se através de uma série de improvisações. A ausência de uma política condizente de preços mínimos, a falta de recursos financeiros para empréstimos e aquisições do governo federal, aliados a quase que omissão da Companhia Nacional de Abastecimento, acabava por cristalizar um quadro de incertezas e profundas insatisfações no setor triticola. Ao passo que os preços mínimos caíam, o governo acenava com a possível redução das alíquotas de importação, medida que favorecia os moageiros em detrimento dos produtores.

Assim sendo, a liberalização no início dos anos 90 era caracterizada pela total indefinição de metas, objetos e instrumentos. O governo não ausentou-se totalmente do setor nem tampouco promoveu algum tipo de regulamentação que visasse preparar o setor para a concorrência externa. A tentativa de implantação de uma economia de mercado para o setor teria de levar em consideração, as especificidades do setor triticola, fato que não se verificou. Especificidades, como, a insuficiente produção interna, subsídios praticados por outros países produtores e a falta de qualidade do grão nacional teriam de ser consideradas na elaboração de uma política para o setor. Com a liberalização, o governo não afastou-se totalmente, pois o trigo fazia parte da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e, possuía linhas de crédito com taxas de juros diferenciadas. Mas no entanto, não havia uma articulação mínima entre a política agrícola e a política comercial externa, tampouco,

definições entre a estratégia que seria adotada em meio ao cenário de integração que o Mercado Comum do Sul estava prestes a concretizar, ou ainda, em relação as políticas de pesquisa agrícola e de crédito. Ou seja, a indefinição de uma política para o setor triticola foi a tônica do período que imediatamente se sucedeu à liberalização do setor, fato inconcebível, considerando a importância do trigo como um cereal estratégico e fator de segurança alimentar.

O Complexo Tritícola e o Mercosul.

INTRODUÇÃO

Neste capítulo, que trata do momento posterior à liberalização do setor tritícola através da revogação do DL-210, tenciona-se demonstrar o cenário subsequente à transição sofrida pelo CAI-Trigo a partir do início dos anos 90. Partindo de um cenário caracterizado pela indefinição de políticas para o setor tritícola, como, o setor moageiro e, principalmente o setor produtivo de trigo colocam-se diante de um novo e mais complexo cenário ainda, a concretização do Mercado Comum do Sul.

Para tanto, será feita uma breve explanação sobre os custos do CAI-Trigo brasileiro e argentino (principal produtor sul-americano e maior exportador do cereal no âmbito do Mercosul). Em seguida, as opiniões de diversos analistas do setor tritícola serão colocadas, centradas nos possíveis impactos da implantação do Mercado Comum sobre o CAI-Trigo nacional e, na parte final deste capítulo, serão demonstrados os dados anuais, tendências e acontecimentos transcorridos desde a implementação do Mercosul. Dada a contemporaneidade da vigência do Mercado Comum, utilizarei dados coletados de revistas especializadas, jornais e papers atuais.

CUSTOS. CAI-TRIGO NACIONAL VERSUS ARGENTINO.

Devido principalmente à condições climáticas e de solo excepcionais que a Argentina dispõe, os custos de produção de trigo naquele país, comparados aos de quaisquer outros países no mundo são os menores existentes. Tais diferenciais tem como fator explicativo básico a utilização de uma tecnologia produtiva que dispensa o uso de fertilizantes químicos, item que geralmente pesa de forma significativa nos custos diretos de produção da maioria dos países, dentre eles, o Brasil.

Em nosso país, a acidez dos solos, obriga a utilização de grande quantidade de fertilizantes e insumos para a correção do solo, fator que, por si só, onera os custos diminuindo a rentabilidade do produtor de trigo nacional (ver tabela 6 na página seguinte).

Além desses fatores acima citados, a sequência de providências adotadas na Argentina com o advento do Plano de Convertibilidade (Plano Cavallo, março de 1991), especialmente no que tange a estrutura tributária e redução das pressão sobre os custos de produção argentinos afetou o setor agropecuário e, principalmente, o CAI-Trigo argentino. Estudos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 1993), tais alterações, principalmente de ordem tributária, resultaram numa redução significativa nos custos do trigo argentino, em torno de US\$ 11,15 por tonelada produzida.

Em síntese, em face a consolidação do Mercosul, tanto o Brasil como a Argentina reorganizam seus Complexos Triticolas. No entanto, na Argentina, um país eminentemente exportador de trigo, tais reformas estão sendo mais rápidas e objetivas no intuito de aumentar sua competitividade nas exportações. No Brasil, tal ajuste dá-se de forma mais lenta, e a indefinição de uma política agropecuária para o setor, aliada a falta de incentivos à produção acaba por onerar ainda mais os custos de produção nacionais em meio a

queda, tanto de nossa produtividade (1698kg/ha em 1987-89, para 1371kg/ha em 1992), como também da área plantada (Mendes,1994).

TABELA 6

Custos de produção e incidência tributária na produção de uma tonelada de trigo no Brasil e Argentina.

Custos incl. impostos	Brasil		Argentina
	PR 2,04 t/ha (Us\$)	RGS 1,98 t/ha (Us\$)	
Insumos	87,49	95,68	21,20
Máq. e implementos	26,61	32,91	9,02
Mão de obra	14,81	20,29	8,59
Permanente	12,90	18,50	8,59
Temporária	1,91	1,79	-
Custo financeiro	4,76	10,09	9,09
Depreciação	28,86	29,86	9,61
Seguro	4,40	4,83	7,03
Impos. sobre a terra	2,50	2,61	6,86
Custo TOTAL	169,43	196,27	71,40
<i>Impostos e Contribuições</i>			
Sobre bens e serv.	10,08	15,39	7,56
Sobre salários	3,64	5,22	2,20
Sobre a terra	2,50	2,61	6,86
TOTAL de Impostos	16,22	23,22	16,62
Custos sem Impostos	153,21	173,05	54,78

FONTE:(IPARDES, 1992.)

CAI-TRIGO NACIONAL E O MERCOSUL.

Antes da real concretização do Mercado Comum do Sul, oficializado em janeiro de 1995, muitas de suas implicações influenciaram e determinaram mudanças no Complexo Triticola nacional, em seu setor tritícola e moageiro.

Em meio aos diversos segmentos envolvidos ocorreram alterações nas inter-relações entre produtores/cooperativas, moageiros, tradings e panificadores. Cada segmento envolvido acabou por alterar sua política de ações estratégicas e de organização, além da alteração ocorrida nas relações entre tais setores e as entidades governamentais envolvidas.

No setor produtivo ocorreu, desde o início da década de 90 uma sensível redução do número de produtores e da renda gerada pelos mesmos. Ocorreu uma geral e significativa queda tanto da área como também da produção (ver tabela 7).

TABELA 7

Área colhida de trigo nos principais Estados produtores brasileiros;

Brasil Total;1986-1992

(1000 ha)

ANO	RS	PR	SP	MS	MG	SC	BR
1986	1198	1947	281	396	11	127	3898
1987	998	1717	180	425	7	125	3455
1988	1012	1775	192	344	24	91	3441
1989	767	1849	220	321	8	93	3260
1990	988	1197	200	184	5	106	2681
1991	614	1082	98	113	3	80	1995
1992	489	1183	69	140	3	72	1984

Fonte:(Mendes,1994)

É importante salientar que, nos anos próximos à concretização do Mercosul ocorreu uma sensível apreciação dos preços da soja, fato que atenuou a situação do produtor de trigo, o qual, geralmente cultiva ambos os cereais em regime de sucessão, diluindo seus custos fixos entre as duas culturas. Desta forma fica claro que o impacto negativo sobre a produção do trigo com o advento da liberalização comercial e do Mercosul só não foi maior, graças à ascensão dos preços da soja. Concomitante ao fato da queda da produção nacional de trigo, ocorre um aumento da participação da Argentina na pauta de importação brasileira de trigo, representando aproximadamente 72% das importações brasileiras (dados de 1992), fato justificado pela intensificação das relações comerciais Brasil-Argentina no âmbito do Mercosul.

No âmbito do Mercado Comum, o aprofundamento da integração comercial entre Argentina e Brasil, trás a tona uma série de incertezas para a triticultura brasileira, vis-a-vis à total indefinição da política interna a ser adotada. Em meio as incontestáveis vantagens comparativas do grão produzido na Argentina, o fim das tarifas alfandegárias na compra do produto argentino e a redução dos subsídios governamentais, a produção nacional tem de passar por um amplo e profundo ajuste, sob pena de sucumbir totalmente. Parte deste ajuste já ocorre naturalmente, cristalizado na sensível redução da área plantada de trigo no Brasil. É sabido que são pequenas as possibilidades da Argentina conceder garantias de um fornecimento exclusivo de grãos ao Brasil, tampouco, garantir as nossas necessidades de consumo face as variações da produção Argentina e de seu decréscimo ocorrido nos últimos anos. A partir disso é possível inferir que a produção nacional não vá sucumbir devido à integração regional, mas os ajustes e alterações no setor tritícola nacional tais como, diminuições da área plantada, regiões de produção, perfil dos produtores, características do processo de plantio, comercialização e qualidade do produto estão ocorrendo em caráter irreversível (Mendes, 1994).

O trigo, por ser uma lavoura de inverno possui uma série de especificidades. Por exemplo, em nosso país não há outra lavoura que possa substituir áreas tão extensas de plantio como as ocupadas pelo trigo, pois

culturas alternativas como canola, aveia e cevada tem pouca aceitação no mercado e, prejudicam a produtividade da terra. Além disso, a produção nacional de trigo é feita em sua maioria em consórcio com a soja. Além de diluir custos fixos do produtor, como fora dito anteriormente, a alternância de culturas beneficia a produtividade da lavoura de verão. Este fator se mostra importante no cômputo da viabilidade da produção tríticola; a elevação dos preços da soja nas últimas safras contribuiu de forma significativa, barrando a queda acentuada da rentabilidade do estabelecimento rural, permitindo ao produtor um maior grau de liberdade para plantar trigo, mesmo com o decréscimo vertiginoso da rentabilidade deste cereal.

Mesmo em meio a uma situação econômica desfavorável ao cenário agrícola; crise fiscal, desajuste estrutural e a crise financeira do setor público, a triticultura nacional precisa, para elevar a sua produtividade e sua rentabilidade, de pesquisas. É imperativo que sejam retomados programas de conservação do solo e disseminação de recomendações técnicas, no intuito de viabilizar a triticultura nacional. Com a forte concorrência internacional e a privatização da compra do cereal pelos moageiros, cenário introduzido com a liberalização e o advento do Mercosul, apresenta-se, de forma inquestionável, a enorme necessidade da elevação da qualidade do grão nacional, em termos principalmente de seu uso industrial. A qualidade do grão em termos de performance para a indústria de panificação, é condição *sine qua non* para o aumento da competitividade do trigo nacional.

Ao longo dessa monografia foi demonstrada a elevação dos níveis de produtividade da triticultura durante a década passada, atingindo 1506kg/ha no triênio 1988-90. Neste período a produtividade argentina era 20% maior. Em considerando as já declinadas vantagens comparativas naturais que a Argentina possui no que tange à produção de trigo, fica patente o equívoco dos que afirmam a falta de viabilidade técnica para a produção de trigo no país. Tal argumento fica mais frágil ainda, se observarmos as médias de produtividade nacional do triênio 1987-89, quando a diferença entre a produtividade brasileira e argentina comprimiu-se em valores próximos a 8%

(ver tabela 8). No entanto, observam-se no Brasil níveis de produtividade muito díspares, diferenciados principalmente por regiões produtoras.

A vertiginosa queda da área plantada de trigo no Brasil, fenômeno que ocorre desde 1987, restringindo as áreas de produção a apenas 44% do que dispunha-se anteriormente, leva-nos a idéia, de que, o ajuste da triticultura nacional esta em andamento, com fortes indícios de um selecionamento de áreas mais propícias com o cultivo de grande aprimoramento técnico (Mendes,1994).

Com o advento do Mercado Comum do Sul, e a concomitante elevação da concorrência internacional, e a importação de grandes quantias do cereal argentino é possível vislumbrar um cenário, no qual, a triticultura nacional manter-se-á apenas em regiões de produtividade elevada, em estados como o Paraná, onde, em suas regiões norte e oeste levam vantagens sobre as demais regiões produtivas do Brasil, com um trigo de performance superior e alta produtividade. O Rio Grande do Sul com os elevados progressos em suas pesquisas de elevação de produtividade e qualidade industrial do grão, também deve perdurar como um produtor nacional.

Levando-se em conta que não apenas o custo de produção do grão nacional, mas também as condições de transporte, armazenamento e comercialização no âmbito do cômputo mais real da relação custo/benefício do trigo nacional, vis-a-vis o produto estrangeiro, a região sul do país (Paraná e RS) leva vantagem em relação ao trigo importado, pois localiza-se mais próxima aos moinhos brasileiros, concentrados em sua maioria, na região sudeste. Entretanto tais vantagens diluem-se em meio as enormes deficiências de armazenamento e transporte encontradas em nosso país e, a distância entre a produção sulina e os mercados consumidores das regiões Norte e Nordeste do país.

Outro problema sério a qual a triticultura brasileira foi exposta em meio a concretização do Mercosul refere-se as condições de financiamento para a comercialização da produção, díspares no Brasil e Argentina. A Argentina utiliza-se das regras de financiamento internacional no financiamento de sua produção, com prazos de pagamento de 180 dias e taxas de juros de

aproximadamente 6% ao ano. No Brasil, as necessidades de ajustes fiscais e monetários em detrimento de quaisquer outros fatores, a produção nacional financia-se em prazos extremamente menores e a juros altíssimos, ressaltando a falta de uma política estatal para a agricultura nacional.

Há de levar-se em consideração, as dificuldades que atravessam os produtores nacionais de trigo em uma dimensão maior; a solidificação do Mercado Comum do Sul e a concomitante cristalização de uma zona de livre comércio, cujo funcionamento, dá-se principalmente pelo comércio bilateral Brasil-Argentina. A Argentina em sua pauta de exportações para o Brasil tem, no trigo, o principal produto comercializado, tendo o crescimento das importações brasileiras de trigo daquele país, relacionado à significativa redução de tarifas alfandegárias e acordos protocolares no âmbito do Mercosul. Esta situação de grande favorecimento ao trigo argentino em detrimento da produção nacional baseia-se no fato do grão ser uma espécie de "variável" de compensação no ajuste comercial entre Brasil-Argentina, no cenário do Mercado Comum.

Brasil, detentor de uma pauta de exportação mais diversificada, acaba por ter de favorecer a importação de gêneros agrícolas argentinos, sua principal pauta de exportação. Entretanto, a produção argentina, não é capaz de suprir a demanda interna nacional, já deprimida pela situação econômica do país, a qual, ao dar sinais de estabilização, por si só, cria a possibilidade de um aumento na demanda por produtos derivados do trigo, o que acarretaria em desabastecimento e falta de um produto considerado fator de segurança alimentar. Em meio a um cenário favorável a expansão do consumo de trigo do país é imprescindível reestimular a produção nacional por meio de uma diretriz geral, na qual, a intervenção estatal deve estar pautada na regulamentação do abastecimento daquele produto. Há de se definir instrumentos regulatórios e de fomento, de forma a garantir uma gradual recuperação do setor com vistas a ampliar a produção nacional de trigo em resposta a demanda nacional e a ampliar o nível de bem-estar dos segmentos sociais diretamente envolvidos e dos consumidores em geral. É necessário uma política que melhore gradativamente a rentabilidade setorial.

Desta forma, segundo analistas do setor, o aprofundamento da integração comercial entre Brasil e Argentina, no âmbito do Mercado Comum, tem trazido uma série de incertezas para a triticultura brasileira. No que tange ao setor moageiro, o rol de incertezas é sensivelmente menor, visto que, o setor possui elevada capacidade ociosa, capaz de suprir aumentos significativos de consumo de derivados, restringindo o espaço potencial de mercado para o setor moageiro portenho. Além disso, não existem diferenças de grau de tecnologia entre, o setor moageiro brasileiro e o argentino. No Brasil, alguns insumos tais como mão-de-obra, e energia elétrica são mais baixos que os argentinos, ou seja, em termos de produção de farinha de trigo não há vantagens de moinhos argentinos em relação ao Brasil.

Por outro lado, as incertezas são grandes no que tange, ao setor produtivo tritícola no país. Tal fato decorre, segundo os analistas, da total indefinição de uma política agrícola para o setor. Segundo opiniões colhidas junto ao setor produtivo nacional, a constituição do Mercado Comum não é um fator gerador de incertezas em si, mais uma falta de uma definição de política estatal ante ao verdadeiro e notório desmonte do setor produtivo nacional. Desde a implosão do aparato institucional público com a revogação do DL-210 e a posterior constituição do Mercosul, as eventuais ações estatais, no que tange ao setor tritícola, tem privilegiados problemas de curtíssimo prazo, sendo paliativas e casuísticas. Não se pode conceber o trigo como moeda de troca e para a manutenção de um Mercado Comum, em detrimento de todo um setor produtivo. Faz-se necessário atentar as especificidades deste cereal, tais como o notório subsídio a sua produção, concedido pela maioria dos países exportadores, fato que, por si só, reduz a competitividade do trigo nacional. O trigo, mesmo sem um período de adaptação prévio a total desregulamentação do setor, não pertence à pauta de produtos sensíveis do Mercosul; desmonta-se a produção nacional em favor do Mercado Comum. As decisões sobre a agricultura e as políticas empregadas, ficam subordinadas à "visão de tesouraria " do Ministério da Economia, criando para um setor repleto de especificidades, tal como o setor produtivo tritícola brasileiro, barreiras quase que intransponíveis para sua viabilidade econômica. Faz-se necessária a

definição de um modelo de atuação estratégica para o setor pautada em uma política de segurança alimentar, sem perder de vista, os propósitos do Mercado Comum e da integração regional.

DADOS ATUAIS.

Transcorridos onze meses desde a implantação do Mercosul, o setor tritícola continua a ser vitimado pela ausência de uma política agrícola para o setor. Dentro dos diversos integrantes do Complexo Agroindustrial Tritícola (produtores, moageiros e indústria de panificação em geral), certamente o setor produtivo é o mais atingido.

O desmonte de produção nacional de trigo é fragante. A vertiginosa queda da produção, o descaso do Estado e o lobby dos moageiros no intuito de liberar as importações baixando ainda mais as taxas, são exemplos dos vários obstáculos que os produtores nacionais de trigo tem enfrentado. A literatura mais atualizada da situação do setor é pequena, composta basicamente por artigos de jornais e revistas publicados desde o início de 1995. No entanto, serão de grande importância na montagem do quadro atual, em que, se apresenta o referido setor, informação de grande valia para esta monografia.

Confirmando uma tendência anterior a concretização do Mercosul, as áreas destinadas ao plantio de trigo no Rio Grande do Sul (RS) deverão reduzir-se na ordem de 40%, segundo a Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do RS (FECOTRIGO). O desestímulo ao plantio ainda possui outro motivo além do menor preço do trigo argentino; no momento da venda, o trigo nacional tem de ser quitado à vista, enquanto os moinhos nacionais ao comprarem o cereal argentino, tem prazos de financiamento mais longos e juros mais baixos que os praticados no Brasil (Gazeta Mercantil, 7/95).

desde o início do desmonte da produção nacional de trigo, processo que se inicia em fins da década de oitenta, além da área plantada, que

alcançou a cifra de 3,5 milhões de hectares e hoje não passa de 1,3 milhão, foram perdidos 360 mil empregos diretos e indiretos, resultando em uma perda de US\$ 700 milhões de dólares por ano. Além dos custos sociais do desmonte da produção triticola, os dispêndios com a importação do cereal alcançam, já em 1995, a soma de US\$ 1 bilhão, segundo a Câmara Setorial do trigo (G.Mercantil, 7/95).

Outro fator resultante da queda da produção nacional, que já alcançou a cifra de 6,2 milhões de toneladas em 1987, resulta no aumento dos preços do trigo e de seus derivados ao consumidor. A pressão dos moageiros sobre o Ministério da Agricultura, no intuito da zeragem da TEC (Tarifa Externa Comum), demonstra a nítida intenção da apropriação e internalização dos benefícios desta medida em detrimento do já castigado setor produtivo, visto que, tal zeragem impactaria em uma redução de apenas 0,07% no custo de vida do consumidor. A zeragem da TEC traria ônus políticos e sociais enormes frente a benefícios apenas para o setor moageiro em detrimento do comércio com a Argentina e da produção nacional.

O descaso com a produção nacional, além da falta de estímulo à pesquisa, acabam por eliminar centenas de milhares de empregos no setor produtivo, elevar os custos das safras de verão (consoviadas com o trigo) e, traçar um cenário futuro para o país baseado em matizes negras. Segundo a Sociedade Rural Brasileira (SRB), o resultado do desmonte da triticultura nacional é a atual posição de "refém" do mercado internacional do trigo.

Tal fato vai contra o *status* de fator de segurança alimentar que o trigo possuía no Brasil e contra o conceito de que com grandes estoques de grãos, o governo pode controlar o volume de oferta impedindo uma alta desproporcional de preços, utilizando-se de uma "âncora verde" na manutenção do Plano Real (G. Mercantil, 11/95).

Capítulo 4

CONCLUSÕES FINAIS.

Ao cursar Economia Agrícola no segundo semestre de 1994, despertou-me um crescente interesse pela agricultura de nosso país e o amplo espectro de interações existentes entre a agricultura e o desenvolvimento econômico e social de um país.

Com a consolidação do Mercado Comum e a conseqüente integração entre seus países membros traria a agricultura nacional grandes possibilidades e, por vezes, enormes desafios. Ao traçar uma possível “linha evolutiva” da agricultura nacional, pude perceber sua base autônoma, natural e regida pela natureza, iniciando um processo de transformações fruto da conformação do Complexo Cafeeiro Paulista em meados do século passado. Tendo sua demanda fortemente designada pelo comércio internacional, a agricultura nacional começa a diversificar-se em virtude das seguidas crises internacionais e do aumento da atividade industrial em nosso país a partir do 2º pós-guerra. A agricultura moderniza-se, diversifica-se e internaliza sua demanda em detrimento do *drive exportador* antes vigente.

A partir deste momento, a agricultura não é mais um processo fechado em si, mas um importante elo de uma cadeia onde os **CAIs** inserem-se de maneira complexa e determinante. A nova dinâmica agrícola, não é mais ligada à fatores internos à produção, remete sim, ao capital industrial, à “dinâmica conjunta” da indústria para a “agricultura-agricultura-agroindústria”, ao domínio do capital financeiro e ao sistema global de acumulação. Este novo padrão agrícola e a constituição dos **CAIs**, prescinde a organização do capital financeiro no suporte da nova dinâmica agrícola. A constituição do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) em meados dos anos 60 marcava um novo padrão agrícola que se iniciava, fruto das mudanças da base técnica de produção agrícola comandadas pelo complexo agroindustrial, do crescimento da exportações, da intensa urbanização e das novas demandas criadas por este fenômeno e, por fim, a constituição de uma política de crédito rural, patrocinadora principal do processo de modernização da agricultura nacional.

É importante salientar que a constituição dos **CAIs** se dá, concomitantemente a emergência do capital financeiro no comando da acumulação de capitais na agricultura. Mais ainda, a modernização da agricultura, até a internalização do **DI** agrícola possuía, na capacidade de importação, um limite claro para seu desenvolvimento. Com a internalização do **DI** agrícola (insumos e máquinas para agricultura), a modernização “ caminha com seus próprios pés” , ou seja, o capital financeiro inserido na agricultura agora comanda o ritmo da modernização, a qual, passa a ter dinâmica própria.

Situada nos anos 70, a consolidação dos **CAIs** brasileiros é fruto de uma integração técnica intersetorial entre indústrias que produzam para a agricultura à montante, a produção agrícola e, à jusante as agroindústrias processadoras que se dá apenas com o advento da internalização do **DI** agrícola via **SNCR** e fundos estatais de financiamento. Os complexos agroindustriais agora consolidados no país, permeados por intensas e difundidas relações interindustriais tanto à montante como à jusante da produção agrícola, deixa clara a dependência da agricultura do setor industrial de máquinas e equipamentos. Mais do que isso, a política agroindustrial (nunca dantes atuante) aliada a crucial internalização do setor produtivo de máquinas e insumos formam, com a consolidação dos complexos Agroindustriais, a tríade do novo padrão agrícola nacional.

É importante notar que, com o advento de um novo padrão agrícola, a agricultura não mais possui um desenvolvimento autônomo, independente. A agricultura passa a depender da dinâmica industrial, como também da inter-relação com o capital financeiro. A agricultura, agora em diante, além de subordinar-se aos desígnios do setor industrial percebe, em seu seio, profundas mudanças nas relações de trabalho, concomitantes a um intenso processo de integração do capital financeiro na determinação do regime da produção agrícola. Ou seja, a modernização da agricultura confere às atividades agropecuárias o caráter de “produção subordinada ao capital, sob sua lógica e para seus objetivos” (KAGEYAMA, 1987).

No entanto, a agricultura em meio a sua enorme diversidade possui muitas especificidades. Devido a este fato, o Complexo Agroindustrial Triticola

**...” o nosso amor é como um grão, morre e nasce trigo,
vive e morre pão...”**

Gilberto Gil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Análise da indústria do trigo. São Paulo: BFB Consultoria Empresarial, 1993.

JANK, M. *O contexto do Mercosul: harmonização de políticas e competitividade*. Brasília: IPEA, 1994.

RAMALHO JR., A. *Complexo agroindustrial, grupos de interesse e políticas públicas: o caso Mercosul*. Ed. Cajá, 1993.

KAGEYAMA, A. A. ; GRAZIANO DA SILVA, J. A dinâmica da agricultura brasileira: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: *Projeto dinâmica da agricultura brasileira, 1965-1985*. Campinas; IPRA/UNICAMP. cap 1. mimeo.

Maluf, R S. *O projeto Mercosul e as cadeias agroindustriais*. São Paulo: Ed. Caja, 1993.

Presser, M F. In *Abertura externa e integração regional: O caso Mercosul*. São Paulo: Ed. Caja, 1993.

Mão na massa. *mercosul* - Revista de Negócios, São Paulo, nº 33, 1995.

SILVA, E. R. *Complexo trigo: aspectos de competitividade no Mercosul*. Brasília: IPEA, 1994. (Estudos de Política Agrícola, nº 24)

SOUSA, G. A. *Os produtos agropecuários no contexto do Mercosul*. Campinas: UNICAMP. IE, 1993. 48p. (Monografia de Graduação)